

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
REDACÇÃO Rua do Norte. n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

O Novo Ministerio

Como se continha na informação de que demos noticia no ultimo numero d'este periodico, foi constituido um ministerio de concentração republicana sob a presidencia do Sr. Dr. Augusto de Vasconcellos, ministro dos Negocios Estrangeiros do Gabinete demittido. Uma rectificação temos a anotar—a parte da marinha não ficou, como disséramos, a cargo do Sr. Augusto Barreto; occupa-a o Sr. Celestino d'Almeida, Ministro das Colonias na situação presidida pelo Sr. João Chagas.

N'estas condições o bloco ou a União Nacional Republicana deu o contingente de tres ministros: para as finanças, guerra e marinha; o grupo parlamentar democratico contribuiu com igual numero de ministros: para a justiça, colonias e fomento. São independentes, como covinha ao equilibrio da situação, o Presidente de Conselho e o ministro do Interior.

Não é nosso intento, por sedição reedição d'aquillo que os diarios de Lisboa e Porto têm publicado, fazer a apresentação biografica acerca das qualidades e meritos de cada um dos ministros. Que importará dizer-se que o Sr. Augusto de Vasconcellos, notavel homem de sciencia, é um espirito culto, inteligencia clara, character docil e affectuoso; que o Sr. Antonio Macieira é um jurisconsulto habilissimo; talentoso e trabalhador; que, finalmente, o Sr. Estevam de Vasconcellos é um democrata de rija tempera, sincero, devotado, batalhador infatigavel, dado ao estudo proficuo da questão economica? Que valerá constatar-se que o Sr. Sidonio Paes é um mathematico de rara competencia, estudioso e cheio d'actividade; que Celestino d'Almeida é austero e digno; que Freitas Ribeiro é versado em assumptos colonias, e que Silvestre Falcão é sempre o ardente revolucionario do ultimatum, figura d'uma nobreza impoluta na limpida revolução do seu character diamantino? Dos ministros fallarão eloquentemente os seus actos;

afiança-os o seu passado e tanto basta!

Para normalidade da vida constitucional justo é e indispensavel se torna que ampare o ministerio, sem faciocismo, uma maioria palamentar, colaborando em medidas de alcance pratico, tomando a iniciativa de reformas urgentes e proveitosas.

Para longe vão os interesses de corrilhos, as habilidades de politicagem indigena e aquelle tumultuar fermentado de intriga e vaidades melindrosas que tanto prejudicam a causa democratica; que são a negativa fonal de ideias de conciliação e fraternidade, e que só servem de pretexto a desalentos e ao descredito da Republica, que é um crime de lesa-patria deprimir ou estorvar na obra de moralidade e progresso com tão bons auspicios iniciada.

Rumoreja-se ahi que este governo será de curta duração. Nem descortinamos os motivos d'esta profecia maquiebelica, nem acreditamos na monstruosidade do atentado que porventura se ouzasse perpetrar para deruir ou enfraquecer a situação que condensa um nobre esforço de patriotismo e abnegação.

Pretenderá acaso qualquer espirito irreflectido atirar com a vida politica para a agitação das contendas banaes, pelo prazer estravagante de ver succeder-se em balanços os successivos ensaios de combinações ministerias? Será em alguns tão obsecada a ambição do mando e o sonho dourado da supramacia á outrance que não vejam os precalços graves e as tristes sequencias d'essa teimosia obstinada?

Por honra dos homens nem o percebemos nem o cremos. Julgamos até que se pôde nutrir com todos os visos de acerto, a seductora esperança de que o parlamento, embora diferenciado já em grupos autonomos e antagonicos em processos, ha-de erguer nos oscuros este ministerio que a suprema razão de estado obriga a conservar para

bem da Republica e salvação da Patria.

E' tempo de termos juizo. O grande ascendente em politica consiste em saber esperar, medindo com segura oportunidade a contingencia feliz da intervenção.

Uma experiencia desastrosa pôde bem, n'esta altura, ser uma arma de morte para o ensaiador.

Não cessaremos de clamar que não é esta a hora das retalições. Ao contrario, estamos ainda na transição critica, em que a união de esforços se impõe como lema de patriotismo e de dedicação á Republica.

Assim o entendam os bons republicanos.

Organisação

Administrativa

Sob este titulo publica «O Mundo» o seguinte eco no seu numero de 17 do corrente mez:

«Numa conversa dos Passos Perdidos soubemos hontem qual era a opinião do sr. dr. Arest. Branco sobre a supressão de concelhos—incompletamente traduzida numa entrevista a que fizemos referencia. E espontaneamente devemos afirmar que o sr. Aresta não quis, de nenhuma modo seguir a orientação de Franco. Entende que a divisão administrativa carece de ser remodelada; que ha concelhos que não tem meios proprios de vida nem querem viver; e que as necessidades dos povos aconselham que outros se organizem. Está bem. Concordamos em que é necessario rever-se tambem a actual divisão administrativa, atendendo-se aos interesses e á vontade dos povos. Mas porque estas tem de ser as bases, só podem desaparecer os concelhos que reconhecidamente não tem recursos para viver. *Suprimir concelhos a titulo de economia para o tesouro, não; porque o tesouro não ganharia nada com isso.*»

Permitimo-nos o sublinhado. Diz muito bem *O Mundo*. Não pôde evocar-se a razão de economia para o Estado como determinante da supressão de concelhos. Toda a gente sabe que a maior parte dos municipios do paiz, longe de viver do estado, está sobre carregado com despeza de serviços que só ao Estado pertenceria custear.

Esta é que é a verdade.

Congresso Nacional

A aresentação do governo ao parlamento dá-nos a esperança de que, enfim, chegou o momento de se fazer politica patriótica.

As declarações dos chefes dos varios agrupamentos traduzem um proposito de unidade de intuitos que nos apraz registrar.

A camara dos deputados electa Branco, que a todos os titulos geu seu presidente o sr. dr. Arest. merece, tão alta distincção,

A POLITICA DO NOVO GOVERNO

A declaração lida á camara dos deputados e ao Senado pelo presidente do ministerio.

Tendo o ministerio a que presidia o sr. João Chagas resolvido pedir a sua demissão por entender que não dispunha de todos os elementos constitucionaes de governo, o sr. presidente da Republica organizou o gabinete que tenhó a honra de apresentar ao parlamento. Visando a representar no poder executivo esta aspiração dominante na sociedade portuguesa, de que a consolidação da Republica exige as actividades e os esforços empregados de todos os bons republicanos, este gabinete deseja ser um verdadeiro ministerio de defesa republicana. Não que o regime não esteja hoje indispensavelmente ligado aos destinos da nossa Patria; sómente urge criar o ambiente de tranquillidade e de paz e de confiança, indispensavel para que as novas instituições possam dar ao pais todos os beneficios que derivam de uma administração intelligente cuidada, e honesta. Assim se vibrará o golpe definitivo nessa agitação artificial e esteril de insignificantes e successivas conspirações fracassadas, alimentadas á custa de formidaveis somas por toda uma liga internacional dos mais ministros elementos reaccionarios. Nas melhores relações com todas as potencias, Portugal permanece inalteravelmente fiel á sua tradicional politica externa, vinculada pelos seculos fóra no espirito publico. A sua aliança com a Inglaterra e as suas amizades com as nações a quem deve testemunhos, ainda recentes, de deferencia e de affecto, só ganharão mais solidos laços com a instituição do novo regime, certamente mais apto para exprimir, em toda a sua pureza, o sentimento nacional.

O governo fará politica anti-clerical e sustentará as leis republicanas

O governo fará a mais decidida politica ante-clerical, com o respeito devido a todas as crencas e confissões religiosas, executando exstrictamente as leis republicanas modificadas, se o parlamento assim o entender, onde quer que á sua applicação se tenha conhecido carecerem de aperfeiçoamento, ou de esclarecimento de interpretação que lhes conserve integralmente a essencia dos principios em que se fundamentam.

Proporá o governo ao parlamento a divisão do ministerio do interior, criando-se o ministerio de instrucção publica e belas artes. Se as leis republicanas já promulgadas prepararam a transformação da sociedade portuguesa,

criando-lho um estado juridico moderno e progressivo, o exito desta transformação depende quasi totalmente do grau de cultura e de educação das novas gerações. Levando ao mais alto grau as nossas instituições de ensino, difundir o gosto pelas belas artes, lutar tenazmente contra a ignorancia e o analfabetismo tal deverá ser a missão redentora do novo organismo executivo que para tão elevados designios convem separar da promiscuidade com as mais impertinentes questões administrativas.

O governo não necessita decerto recordar ao parlamento quanto importa que se iniciem o estudo e a elaboração successiva das leis de responsabilidade ministerial, eleitoral, de acumulações. Código administrativo, leis organicas das provincias ultramarinas, de organisação judiciaria e lei sobre incompatibilidades politicas, a que se refere o art. 85.º da Constituição, sem se privar do seu direito de iniciativa.

Mas é do seu dever fazer notar que a reorganisação administrativa, em moldes mais adaptaveis ás actuais condições politicas do pais, se impõe em termos tais que a promulgação tão rapida quanto possivel de um novo código administrativo se torna de uma urgencia que ousamos classificar de inadiavel. A cerca das leis decretadas haverá que estudar o valor de algumas reclamações de character juridico já formuladas. E a outras do ministerio da justiça como por exemplo a do registro civil, convem acrescentar disposições que, facilitando a sua execução, deem ao povo a noção de que o Estado não só se preocupa com a sua dignificação civil e moral mas ainda procura fazê-lo com maximo cuidado pelas suas comodidades e interesses.

O orçamento será brevemente apresentado

Em breves dias será apresentado ao Congresso o orçamento geral do Estado. Está a ultimarse a revisão dos diferentes capitulos, necessitando o novo ministro de um rapido estudo deste diploma para a sua apreciação de conjunto e redacção do respectivo relatório. Impossivel se tornava trazer-vos mais cedo este documento, essencial para a vida da nação, por depender em alguns ministerios de actos que se estão ainda realizando como o do apuramento do contingente de recrutados. Seria portanto, pelo menos, prematuro annunciar vos quer a promessa de um nivelamento orçamental, que todavia se atigura

desde já inatingível, quer a decapção de um deficit, como os monarchicos, alcançando proporções assustadoras, o que felizmente também neste momento se pode afirmar uma hipótese arredada. O que entretanto o governo garante ao parlamento é que o orçamento que apresentar representa, sem artificios nem habilidades, toda a verdade sobre as finanças publicas, honrada e desassombradamente exposta. Está sendo gradualmente executada em todo o país a nova organização do exercito, de que se fia a transformação radical da nossa força armada no instrumento de que iniludivelmente carecemos. E' indispensavel regulamentar algumas disposições, aclarar outras, porventura modificar umas quantas, para maior facilidade e economia, na sua execução. O Congresso apreciará as propostas que nesta orientação tem que nos apresentar o sr. ministro da guerra.

Nos limites do novo orçamento, procurará o governo mostrar que é possível melhorar consideravelmente as desgraçadas condições de penuria a que chegou o nosso material naval. A nossa força maritima é também condição vital da nossa autonomia e tranquilidade; descurá-la seria tão insensato, como privar-nos de toda a defesa perante a possibilidade de uma agressão.

Far-se-ha quanto possível pelas classes trabalhadoras

Traz o sr. ministro do fomento para o governo uma larga documentação sobre as questões que nos ultimos tempos tanto tem preocupado os dirigentes de todos os povos: as reivindicações das classes trabalhadoras e as relações entre estas e os possuidores do capital.

Atender a estas reivindicações no que ellas tem de justo, salvaguardando ao mesmo tempo o patrimonio nacional, sem cair nos excessos de comprometer a economia do país, nem no de desempregar os protegidos nas formulas rasoaveis dos seus pedidos, é certamente uma tarefa espinhosa e por vezes arriscada. Com o parlamento não hesitará, todavia, o governo em dar ao povo, que tanto o merece, a precisa prova de quanto o interessam estas graves questões que tão intimamente e ligam igualmente com o desenvolvimento e progresso da nossa industria e commercio. A ausencia de uma marinha colonial num país dotado de ricas e longinquoas colonias parecia um paradoxo administrativo se não fosse antes um criminoso desleixo, a que todos tentaremos prover de remedio. Muitos cuidados nos está demais dando este vasto imperio ultramarino, que é já hoje segura garantia de um futuro de melhores prosperidades para a nossa Patria, tem que se aperfeiçoar as leis que regulam as concessões de terrenos nas diferentes colonias, tem que se fazer uma revisão rigorosa e franca dos seus orçamentos, tem que se aplicar as leis da República onde ellas possam ser amplamente executadas, sem lesão de direitos ou contractos garantidos. Tem que se transformar todos esses famosos dominios num outro Portugal de além-mar, com a consciencia civica do seu valor e da sua influencia nos destinos do país.

E' preciso apaziguar as paixões politicas

Sr. presidente e srs. deputados: Eis um rapido programa de trabalho que bem se agitará ao apaziguamento de paixões politicas. Terrível desilusão seria para uma nação inteira, ansiosa de tranquilidade e de paz, se desta casa, a que estão entregues os seus destinos, saísse o tumultuar das ambições e das lutas, em vez dos fructos desejados de uma administração séria e severa e de uma legislação moderna, adaptada ás nossas condições de vida e de trabalho. Passámos por

um periodo em que todas as forças de um organismo social estiveram paralisadas no descalabro de um regime que se desmoronava. Sofremos o abalo de uma revolução redentora, com as inevitaveis repercussões que estas crises trazem á riqueza e tranquilidade publicas. Hoje, porém, que o regime extinto está definitivamente liquidado e que as oscillações do abalo revolucionario já não se fazem sentir, o nosso dever para a consolidação desta grandiosa obra consiste no trabalho, criador de forças e riquezas. Mal irá áquelles que nos perturbarem no cumprimento desse dever. A Patria impõe-nos o sacrificio dos nossos interesses, dos nossos confortos, porventura das nossas legitimas aspirações pessoais. Que aquelles que hontem estavam dispostos a oferecer-lhe o sacrificio das suas vidas comunguem hoje nesta suprema aspiração de trabalho e concordia. O governo só vos pede que lhes marqueis o seu lugar na honrada tarefa.

A NOSSA CARTEIRA

Está de lucto o nosso presado amigo e distincto correligionario sr. dr. Marques da Costa, illustre deputado por Aveiro. Falleceu-lhe sua extremosa mãe e do coração acompanhamos no doloroso transe.

—Tem estado n'esta praia o nosso presado amigo e digno senador sr. dr. Elisio de Castro.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—Continua o mar na sua furia devastadora. Na ultima semanas foram deruidos alguns predios, em valor consideravel. Entretanto as obras preparatorias do projecto de defeza estão á espera de melhor maré...

O tempo, com ligeiras intermitencias tem sido de rigoroso inverno.

Mercado—Como as ultimas invasões do mar destruissem quasi inteiramente o mercado municipal, a camara estabeleceu um mercado provisorio na cerca da capella de Santa Maria Maior, e trata, activamente, da construcção d'um mercado novo, na conformidade das deliberações adoptadas na ultima sessão como do respectivo extrato da sessão consta desenvolvimentamente.

Espectaculo—Com uma concorrência, numerosa e selecta, realizou-se no Theatro Alliança d'Espinho o annuciado espectáculo em beneficio da subscrição nacional para a compra de um vaso de guerra, que substitua o naufragado cruzador S. Raphael.

Os distinctos amadores desempenharam-se bem da ardua e difficil incumbencia que sobre si tomaram. Os varios numeros foram coroados de grandes aplausos.

Rendas de casas—Por ordem superior são os inquilinos agora os tributadores na renda de casas, contribuição que em Espinho recaía sob a responsabilidade dos proprietarios.

Não será difficil demonstrar que esta medida, a nosso ver illegal na sua stricta interpretação, é também anti-economica para o estado e a mais vexatoria para o contribuinte.

Mas os de cima assim o querem assim o tenham.

Camara Municipal—Extrato da sessão da Comissão Municipal administrativa de 13 do corrente.

Presidencia do cidadão Montenegro dos Santos; presentes os vereadores cidadãos Avelino Vaz, Alberto Loureiro, João de Guetim

e José de Carvalho, e o cidadão Administrador do Concelho.

Lida approvada e assignada a acta da sessão anterior, foi presente o seguinte expediente:

—Officio da Direcção Geral das Contribuições e impostos (2.ª repartição) em resposta á reclamação que a Camara lhe dirigiu no sentido de providenciar para que as matrizes não fossem lançadas aos inquilinos como a repartição de finanças d'este concelho está fazendo, e sim aos senhores como até aqui,—dizendo que não está nas attribuições do ministro respectivo modificar a respectiva lei.—Inteirada.

—Circular da Sociedade «Propaganda de Portugal» communicando á Camara que a Companhia dos Caminhos de Ferro d'Orléans vae fazer uma segunda edição do seu folheto intitulado «Voyges en Espagne» e propõe-se juntar-lhe uma parte sobre Portugal intitulando-se depois «Voyages en Espagne et en Portugal», desde que aquella Sociedade contribua para as despesas de tiragem que será de 30:000 exemplares em francez e 30:000 em inglez, para o que fixa em 500 francos o preço de cada pagina, pelo que, em virtude de os seus fundos não permitirem o custeio por completo do reclame necessario ás blasas de Portugal, aquella sociedade pede ás camaras municipaes das localidades mais interessadas do desenvolvimento do turismo o subscreverem com qualquer verba para esse fim.—A Camara sente não poder concorrer por falta de verba.

—Circular do Governo Civil d'Aveiro (3.ª repartição) recommendado que em harmonia com a lei de 4 de maio ultimo, as Camaras municipaes tem de inscrever nos seus orçamentos as quantias indispensaveis para pagamento das rendas de edificios para as repartições de secretarias de finanças e thesourarias da Fazenda publica, quando taes repartições funcionem em casas não pertencentes ao municipio.—Tomado na devida consideração.

—Officio da Direcção Geral da Estatística (3.º ministerio das Finanças), solicitando informação acerca das associações Agricolas existentes n'este concelho. Deliberou satisfazer, dizendo que as não ha n'este concelho.

—Officio do Governo Civil d'Aveiro, communicando que a Camara Municipal da Feira havia reclamado áquelle Governo Civil para que não seja approvado orçamento ordinario ou suplementar algum d'esta Camara, sem que seja incluida pelo menos uma parte reactivamente consideravel da quantia de 5:000:000 reis, que a mesma diz coube á Camara d'Espinho na partilha dos encargos do concelho da Feira, quando foi creado o de Espinho, sem que até hoje se attendesse, o que o snr. Governador Civil achava justo se attendesse.—Deliberou informar que não ha destruição alguma definitiva entre as duas Camaras, sendo errada a informação e injusta a reclamação da Camara da Feira.—

—Circular da Direcção do Commercio e Industria (Ministerio do Fomento), lembrando a determinação do art.º 4.º do decreto de 1 de Julho findo, sobre a afixação das colleções de pesos e medidas que devem existir nos diversos estabelecimentos.—Inteirada.

—Requerimento do Dr. Manoel Baptista Camossa Nunes Saldanha, pedindo lhe seja concedida licença para altear um muro que possui na rua 29 d'este concelho.—Ao vereador respectivo.

—Idem de José Bernardes Alves d'Oliveira, de Paramos, pedindo lhe sejam entregues tres copias d'escrituras de compras que a Camara tem em seu poder.—Deferido.—

—Idem de Joaquim dos Santos Tavares, morador n'este concelho, solicitando a devida licença para transformar em porta uma janella do predio em que habita, á rua 9 n.º 71.—Deferido.—

Balancete da thesouraria mu-

nicipal referente á semana finda em 11 do corrente:

RECEITA

Saldo da semana anterior	1:349:248
cobrado durante a semana:	
de impostos indirectos	10:060
de diversos rendimentos	158:280
Somma	1:517:588

Despeza

Pago pelos mandados de n.º 202 a 222	893:802
Saldo para a semana seguinte	623:786
Fundo de viação na Caixa Geral de Depósitos	595:884

O snr. Avelino Vaz participa á Camara que o cidadão Augusto de Castro Lopes Brandão oferece a quantia de 50:000 reis para encetar os trabalhos de alargamento da Avenida 20 (antiga Augusto Gomes), em frente ao Parque e no quarteirão dos Paços do Concelho. Tomado na devida consideração, ficando o assumpto committido ao vereador participante.

Por propostas do snr. Avelino Vaz a Camara resolve tornar extensiva á parte baixa da villa a postura que prohibe a construcção de palheiros nas ruas centraes d'este concelho, e adquirir um cylindro para as ruas, até á quantia de 50:000 reis.

O cidadão presidente chamando a atenção da Camara para um assumpto de capital importancia e urgencia que é o mercado, passa a ler uma proposta, que a Camara approva nos seguintes termos:

A Camara, considerando a inadiavel urgencia da construcção de um novo mercado, visto estar destruido pelo mar o existente n'este conselho, e resultando deste facto a perda de importantes rendimentos:

Examinado, ponderado e discutido o assumpto;

Tendo em vista as prescrições legais, os interesses e os recursos do Municipio, resolve:

1.º—Construir em terreno municipal para esse effeito já adquirido, um novo mercado, em harmonia com a planta n'este acto apresentada pelo vereador cidadão Avelino Vaz e d'accordo com o orçamento e caderno d'encargos, adjuntos á referida planta;

2.º—Consignar no seu primeiro orçamento e consequentes a verba necessaria para a despeza da construcção, destinando a este fim do rendimento do mercado a construir, a receita necessaria;

3.º—Obtida auctorisação tutelar, abrir concurso, nos termos da lei, por, por carta fechada, para supprimento por emprestimo da importancia de 7.000:000 reis, com o encargo de juro não superior a 6.º, ao mesmo, e com a amortisação annual minima de 5.º, de modo que a Camara consigne ao encargo do emprestimo (juro d'amortisação) todo o rendimento liquido do mercado até total amortisação, deduzidos apenas 10.º para obras de conservação.

Assim, a Camara consigna como hypotheca, nas condições referidas e nos termos da lei civil o mercado a construir em caução do emprestimo.

4.º—Construir em prazo determinado, o mercado nas condições indicadas, mediante arrematação em hasta publica, na forma da lei.

N'estas circunstancias a Camara delibera approvar já para os effeitos legais estas resoluções submettendo-as á sancção da Ex.ª Comissão Districtal.

Foram ainda tratados outros assumptos de pequena importancia, autorizadas varias ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

Baile—O Grupo Imparciaes

celebra hoje com uma soirée dançante o primeiro anniversario da sua fundação.

Vistoria—Por ter sido decretada e exigida a urgente expropriação de um predio e terreno pertencente ao sr. Manoel Alves Moreira, effectuou-se, para este effeito, a competente vistoria judicial.

Registo Civil—O ministro da justiça está na disposição de auctorisar a criação de postos do registo civil em todas as freguezias em que haja pessoa capaz de se encarregar d'estes serviços, desde que a peçam as commissões parochiaes ou dez cidadãos pelo menos, das respectivas freguezias. Ainda hontem o sr. dr. Antonio Macieira foi procurado para este fim por tres commissões de algumas freguezias do districto de Santarem, a quem prometeu attender nas condições expostas.

Club Alegre Mocidade d'Espinho—Assembleia Geral—Realizou-se na ultima quarta-feira, 15 do corrente a eleição dos corpos gerentes do Club Alegre Mocidade para o anno de 1912, que hão-de tomar posse no dia 1 de Janeiro do referido ano, a qual deu o seguinte resultado:

DIRECCAO

Presidente—Augusto de Castro Lopes Brandão.

Vice-Presidente—Eurico Carlotti Pouzada.

1.º Secretario—Antonio Maria Paes.

2.º Secretario—Antonio Cyrne de Madureira.

Thesoureiro—Joaquim Alves Vitta.

Thesoureiro-substituto—Antonio Gonçalves Rodrigues.

VOGAES EFFECTIVOS

Alberto Camacho.

Mariano C. d'Oliveira Peixoto

VOGAES SUBSTITUTOS

Joaquim Ferreira d'Oliveira e Souza.

Manoel Gonçalves Rodrigues.

Comissão de contas

Dr. Joaquim Pinto Coelho.

Efectivos—Henrique Portella de Souza Montelobo.

Manoel Ribeiro Nunes.

Substitutos—Francisco Guilherme dos Santos.

Joaquim Pinheiro. Antonio Ayres Buraca.

Assembleia Geral

Presidente—Antonio dos Santos Pouzada.

Vice-Presidente—Manoel Maria d'Oliveira Lopes.

1.º Secretario—Marcelino J. d'Oliveira e Silva.

2.º Secretario—Cassiano Fernandes Marques.

Espectaculos—O corpo scenico do Club Alegre Mocidade, proporcionará no dia 26 do corrente, um grandioso espectáculo familiar, aos socios e suas familias, subindo á scena a chistosa comedia: «Ciúmes, amor e cosinha», a operetta: «Amores de Margarida» e um numero de surpresa, e prepara um sensacional espectáculo publico para o proximo mes de Dezembro, cujo programa será oportunamente annuciado.

RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

Uma interessante entrevista de um redactor da «Lucta» ao director geral da estatística, sr. Agostinho Franco.

Quantos milhões d'almas existem em Portugal?

HORARIO DOS COMBOYOS

Entre Porto e Aveiro

Entre Aveiro e Porto

Desde Novembro de 1911

Desde Novembro de 1911

Estações	Entre Porto e Aveiro											Entre Aveiro e Porto																							
	1502	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	1513	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	1513													
s. Bento	12.20	5.18	6.35	8.41	8.36	9.40	11.50	1.35	3.6	3.90	4.34	5.0	5.49	8.10	8.45	Aveiro	5.7	5.30	—	—	8.20	11.27	2.9	—	—	5.36	5.55	—	—	9.57	10.28				
Campanhã	12.30	5.30	6.50	8.20	9.6	9.50	12.0	1.45	3.20	3.41	3.52	4.43	5.10	6.0	8.20	9.5	Cacia	—	5.40	—	—	—	11.37	—	—	—	6.8	—	—	—	10.38				
General Torres	12.38	5.37	—	8.28	—	9.58	12.8	1.53	—	3.48	—	4.51	—	6.8	8.28	—	Canellas	—	5.50	—	—	—	11.44	—	—	—	6.15	—	—	—	10.52				
Gaya	12.42	5.43	7.1	8.32	9.17	10.9	12.12	1.57	3.31	3.54	4.20	4.54	5.21	6.12	8.32	9.24	Estarreja	5.30	6.0	—	—	9.10	11.55	—	—	5.56	6.25	—	—	—	—				
Coimbrões	12.46	5.47	—	8.35	—	10.14	12.15	2.1	—	3.58	—	4.57	—	6.15	8.36	—	Avanca	—	6.11	—	—	—	12.5	—	—	—	6.36	—	—	—	11.12				
Magdalena	12.49	5.50	—	8.29	—	10.17	12.19	2.5	—	4.2	—	5.1	—	6.19	8.39	—	Vallega	—	6.16	—	—	—	12.11	—	—	—	6.41	—	—	—	—				
Valladares	12.53	5.54	7.9	8.43	—	10.21	12.23	2.9	3.39	4.6	4.44	5.4	—	6.23	8.43	9.34	Ovar	4.50	5.52	6.24	7.20	—	9.55	12.20	—	5.34	6.15	6.49	—	—	—				
Francellos	12.57	5.58	—	8.47	—	10.26	12.27	3.4	—	4.11	—	5.8	—	6.27	8.47	—	Carvalheira	5.6	6.39	7.35	—	—	12.33	—	—	5.49	7.4	—	—	—	—				
Miramar	1.1	6.2	—	8.51	—	10.30	12.31	3.8	—	4.15	—	5.11	—	6.31	8.51	—	Cortegaça	5.12	6.6	7.45	7.41	—	12.38	—	—	5.55	6.29	7.10	—	—	—	11.22			
Aguda	1.4	6.5	—	8.54	—	10.35	12.34	4.2	—	4.19	—	5.14	—	6.34	8.54	—	Esamoriz	5.16	6.43	7.45	—	—	12.41	—	—	5.50	7.13	—	—	—	—	—			
Granja	1.8	6.9	7.19	8.58	9.30	10.39	12.38	4.26	3.48	4.23	4.56	5.18	5.33	6.38	8.58	9.44	Paramos	5.19	6.51	7.48	—	—	12.44	—	—	6.1	7.16	—	—	—	—				
Espinho	1.16	6.17	7.27	9.3	9.36	10.45	12.43	4.34	3.58	4.32	5.7	5.23	5.39	6.47	9.3	9.55	Sisto	5.23	6.54	7.52	—	—	12.47	—	—	6.4	7.19	—	—	—	—				
Pedreira	1.19	6.21	—	—	—	10.48	—	—	—	—	—	—	—	6.51	—	—	Pedreira	5.29	6.18	7.0	7.58	10.5	10.26	12.53	2.43	3.32	6.10	6.39	7.25	8.35	9.45	10.36	11.34		
Sisto	1.22	6.23	—	—	—	10.52	—	—	—	—	—	—	—	6.54	—	—	Espinho	5.4	6.35	7.31	—	—	10.42	1.0	2.49	3.38	6.16	6.45	7.31	8.41	9.51	10.42	11.40		
Paramos	1.25	6.27	—	—	—	10.55	—	—	—	—	—	—	—	6.58	—	—	Granja	5.35	6.26	7.6	8.4	10.11	10.42	—	—	3.41	6.19	—	—	—	—	—			
Esamoriz	1.29	6.31	7.35	—	—	10.59	—	—	—	—	—	—	—	7.2	—	10.4	Aguda	5.39	7.9	8.8	10.15	—	—	—	—	3.46	6.24	—	—	—	—	—			
Cortegaça	1.35	6.36	—	—	—	11.4	—	—	—	—	—	—	—	7.8	—	—	Miramar	5.44	7.14	8.13	10.20	—	—	—	—	3.49	6.27	—	—	—	—	—			
Carvalheira	1.40	6.41	—	—	—	11.9	—	—	—	—	—	—	—	7.13	—	—	Francellos	5.48	7.17	8.17	10.24	—	—	—	—	3.55	6.33	6.58	7.48	9.0	10.8	—	11.54		
Ovar	1.50	6.51	7.50	—	—	11.22	—	—	—	—	—	—	—	7.24	—	10.24	Valladares	5.54	6.38	7.23	8.23	10.30	11.4	1.19	—	3.54	6.37	—	—	—	—	—			
Vallega	—	—	7.56	—	—	11.29	—	—	—	—	—	—	—	7.31	—	—	Magdalena	5.59	7.27	8.28	10.35	—	—	—	—	3.54	6.37	—	—	—	—	—	—		
Avanca	—	—	8.1	—	—	11.35	—	—	—	—	—	—	—	7.37	—	—	Coimbrões	6.4	7.32	8.33	10.40	—	—	—	—	4.4	6.42	—	—	—	—	—	—		
Estarreja	—	—	8.13	—	—	11.49	—	—	—	—	—	—	—	7.51	—	10.45	Gaya	6.12	7.0	7.38	8.37	10.44	12.12	4.33	3.4	4.8	6.46	7.19	8.3	9.15	10.21	10.59	12.7		
Canella	—	—	8.19	—	—	11.55	—	—	—	—	—	—	—	7.58	—	—	General Torres	6.16	7.42	8.41	10.48	—	—	—	—	4.12	6.50	—	—	—	—	—	—		
Cacia	—	—	8.26	—	—	12.3	—	—	—	—	—	—	—	8.6	—	—	Campanhã	6.23	7.10	7.49	8.48	10.55	12.26	4.45	3.12	4.19	6.57	7.33	8.14	9.26	10.32	11.7	12.15		
Aveiro	—	—	8.37	—	—	10.13	12.16	—	—	—	—	—	—	8.14	8.17	11.10	s. Bento	6.34	7.31	8.2	8.56	11.4	—	—	—	4.57	3.19	4.28	7.6	7.47	8.27	9.37	10.42	11.47	12.36

Que importancia atinge, n'este momento, a parte válida, laboriosa, inteligente e culta da nação?

Ninguem o sabe. Ninguem o soube nunca. Um só meio havia de se poder conseguir tal desideratum: organizar, em seguras bases, o recenseamento geral da população do paiz cuja ultima e infructifera tentativa se realizou em 1900.

Como, porém, se tornasse necessario conhecer o valor das forças vivas da nação, principalmente agora, que uma nova era de trabalho surgiu, a sério se pensou no assunto, e por todo o paiz circulam, á hora presente, milhares e milhares de boletins de familias, que, preenchidos, serão os elementos suficientes para se avaliar da importancia da população portugueza, como factor do progresso nacional.

Hão de, certamente, interessar bastante a quantos presam o bom nome e desenvolvimento d'esta terra querida; os resultados do inquerito agora feito ao paiz.

E, porque assim é, util se torna levar ao conhecimento das populações ruraes o espirito que presidiu á confecção desses boletins, fazendo lhes vêr que se trata dum proposito absolutamente patriótico, liberto de qualquer especie de coacção ou de intuito especulativo.

Ninguem, pois, melhor podia falar sobre o assunto do que o sr. Agostinho Franco, director geral de estatistica, que foi quem organizou o plano que preside ao actual recenseamento.

Por isso mesmo o procuramos hontem, e da sua boca ouvimos interessantes pormenores sobre o caso.

—Na primeira quinzena de dezembro — diz o sr. Agostinho Franco — devem ser conhecidos os resultados provisórios do recenseamento da população. O novo plano para esse recenseamento obedece, na base fundamental, a uma estatistica rigorosa dos predios habitaveis em todo o paiz.

—São já conhecidos alguns resultados do inquerito?

—Não. Apenas sabemos que o numero d'esses predios se eleva a 1.200.000, no continente e ilhas adjacentes.

—Como se chegou a apurar isso?

—Pela relação dos predios habitaveis que foi mandada organizar em face das matrizes prediaes e dos esclarecimentos directamente obtidos pelas comissões recenseadoras, nos concelhos e freguezias.

—E quanto se fez o arrolamento?

—Ha dois mezes. Em face d'essa estatistica fez-se depois o desdobramento pelo numero de fogos, pois, como sabe, cada fogo ou casa habilitada pode sê-lo por mais d'uma familia. E assim que se procede agora á distribuição

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 5 de Novembro de 1911

De Espinho—Albergaria-a-Velha—a Aveiro.						De Aveiro—Albergaria-a-Velha—a Espinho					
ESTAÇÕES	N. 1	N. 3	N. 5	N. 7	N. 9	ESTAÇÕES	N. 2	N. 4	N. 6	N. 8	N. 10
	Mixto Diário	Mixto Diário	Mixto Diário	Mixto Diário	Mixto Diário		Mixto Diário	Mixto Diário	Mixto Diário	Mixto Diário	Mixto Diário
	M.	T.	T.	M.	T.		M.	M.	T.	M.	T.
Espinho Praia	8.	4,55	7,10			Aveiro	Part.			9,	6,
Espinho-Vouga	8,3	4,59	7,13			Agueda	Cheg.			10,	7,
Silvalde (ap.)	8,8	5,4	7,18			Albergaria-a-Velha	Part.	4,45	2,45	11,	8,
Paramos (ap.)	8,11	5,7	7,21			Oliveira d'Azemeis	Cheg.	5,39	3,37		
Sampaio-Oleiros	8,18	5,14	7,28			Couto de Cocujães	Part.	5,44	10,40	3,41	
Paços de Brandão	8,24	5,20	7,34			S. João da Madeira	»	5,54	10,51	3,51	
Rio Meão (ap.)	8,29	5,25	7,39			Villa da Feira	»	6,2	11,	3,59	
S. João de Vêr	8,36	5,32	7,46			S. João de Vêr	»	6,15	11,14	4,12	
Villa da Feira	8,50	5,46	8,			Rio Meão (parag.)	»	6,29	11,29	4,26	
S. João da Madeira	9,3	5,59	8,13			Paços de Brandão	»	6,36	11,36	4,30	
Couto de Cocujães	9,11	6,7	8,21			Sampaio-Oleiros	»	6,41	11,42	4,38	
Oliveira d'Azemeis	Cheg.	9,20	6,16	8,30		Paramos (parag.)	»	6,47	11,48	4,44	
Albergaria-a-Velha	Partida	9,25	6,21		6,	Silvalde (parag.)	»	6,54	11,55	4,51	
Agueda	Chegada	9,19	7,15		7,4	Espinho (parag.)	»	6,57	11,58	4,54	
Aveiro					8,	Espinho-Vouga	»	7,2	12,3	5,	
						Espinho-Praia	Cheg.	7,4	12,5	5,2	

do boletim, onde se indaga sobre o numero de pessoas que compõem cada familia, o sexo, os nomes, o parentesco, a idade, a naturalidade, a nacionalidade, estado civil, a progenie, a instrução e profissão de cada chefe e dos outros membros da mesma familia. Assim — acrescenta o sr. Agostinho Franco — teremos os elementos suficientes para avaliar das aptidões e do valor da população portugueza, sabendo-se, ao mesmo tempo, onde e como deve operar o Estado, para melhorar a situação de todas as classes sociaes.

O analfabetismo — Como foi recebido o Boletim de Família

Um ponto principalmente, nos interessava tocar na breve palestra, solicitamos do sr. Agostinho Franco: o que se ficaria sabendo sobre a percentagem de analfabetos, depois de recolhidas as respostas no boletim.

Diz-nos então o nosso entrevistado:

—No boletim pergunta-se se sabem ler aos membros de cada familia; e se, como esperamos, as respostas forem dadas com sinceridade, dentro de breves mezes saberemos, quasi ao certo, quantos analfabetos ha no paiz, pois foi sempre uma burla o que a tal respeito se tem dito ha muitos annos.

com satisfação. N'alguns pontos porém, tem sido necessaria uma propaganda especial para fazer comprehender ao povo que deve aceitar sem relutancias esse boletim, porque ás suas declarações não corresponderá um augmento de impostos nem outra qualquer especie de vexame para a sua bolsa ou para a sua dignidade.

E' preciso frisar isto, é necessario que o povo saiba isto, para que se compenetre de que apenas se tem em vista, com tal medida, promover o bem da nação. Assim nos editaes que estão sendo afixados em todos os logares publicos do continente e ilhas, assignados pelo juiz de direito das respectivas comarcas, lê-se o seguinte: «O recenseamento geral da população é uma medida simplesmente administrativa, que nenhuma relação tem com os impostos ou novas contribuições. Nada se pergunta nem se pretende saber acerca dos bens ou rendimentos das pessoas.»

Noutro ponto, diz o edital: «para que a Republica possa remediar, tanto quanto possível, os males que nos affigem, e que só um recenseamento exacto pode fazer conhecer.»

E terminou assim: «E' pois, um dever de patriotismo e uma obrigação imposta pela lei, corresponder rigorosamente aos boletins de Família.»

—Como vê — prosegue o sr. Agostinho Franco — não pode haver mais patriótico intuito. Convem dizer que os trabalhos preliminares, até hoje realisado nesse proposito, mostram uma economia

effectiva, nos 5 mezes findos, de mais de 9 contos de reis

—E V. Ex.ª creê nos bons resultados do inquerito?

—Pelo que já lhe expuz, não tenho duvida alguma de que muito de proveitoso resultará d'este esforço. E' isso o que tenho verificado até agora, e confiadamente espero que, dentro em breve, lhe poderei confirmar a minha suposição.

—Muito prazer teremos em transmittir aos nossos leitores o bom exito do patriótico inquerito — concluimos.

EDITAL

Contribuição de renda de casas e sumptuaria

A Junta de Matrizes do Concelho de Espinho

Faz publico, em observancia do disposto no artigo 35.º de regulamento de 2 de novembro de 1899, das contribuições de renda de casas e sumptuaria do corrente anno se achará patente na repartição de fazenda d'este concelho, desde o dia 18 até ao dia 28 do corrente das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de poder ser examinada pelos interessados, os quaes poderão reclamar pelos fundamentos seguintes:

1.º—Erro na designação das pessoas e moradas;

2.º—Erro na designação da ordem da terra;

3.º—Injusta designação do valor locativo das casas de habitação por não estar conforme com o rendimento collectavel inscripto na respectiva matriz predial urbana;

4.º— Injusta designação do objecto ou objectos sobre que recae a contribuição sumptuaria;

